

**LEI N.º 193/98**

**SÚMULA: Denomina-se “José Carneiro da Silva” a Rua 01 (UM) do conjunto Habitacional Ranulpho Rosa de Lima.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar Rua “José Carneiro da Silva” a atual Rua 01 (Um) do Conjunto Habitacional Ranulpho Rosa de Lima.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 03 de abril de 1998.

**PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal